



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 934/2000

*Dá denominação á atual Rua 17, localizada no Bairro Bom Clima de "**RUA PROFESSORA BENEDITA DE SIQUEIRA XAVIER**" em Chapada dos Guimarães-MT,*

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "**RUA PROFESSORA BENEDITA DE SIQUEIRA XAVIER**", a atual Rua nº 17, começando na Avenida Rio da Casca, cruzando as Ruas Tiradentes, Rua Dr. Generoso Azevedo Neto, Rua Neco Siqueira, Ruas 06 e Rua 07 Perimetral, no loteamento Bom Clima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 27 de outubro de 2000.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal